



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1886/2025

PUBLICADO	
Data	<u>76 / 04 / 2025</u>
Jornal	<u>22 dias oficial</u>
<u>Elaine Silveira</u>	
Assinatura	

"DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAQUIRAÍ - ACIITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e a necessidade de constituição da comissão de monitoramento e avaliação, de que trata do inciso XI do art. 2º da referida Lei;

CONSIDERANDO a Parceria celebrada com a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA, a qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Município para "Apoio a realização da festa de comemoração aos 45 anos de aniversário do Município de Itaquiraí".

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre o Município de Itaquiraí e a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA, os seguintes membros:

- Jean Jonasson, como Presidente;
- Priscilla dos Santos Remor;
- Rafaela Carolina Sutil Monteiro.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 16 de abril de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal